



CÓPIA

-: LEI No 1.379, DE 2 DE JULHO DE 1.963 :-
(Dispõe sobre abertura de crédito especial)

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 1.404.018,10 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, dezoito cruzeiros e dez centavos), para atender à compensação dos juros de lei descontados sobre o valor de Cr\$ 47.864.253,50 (quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), referente à Nota Promissória nº 28.277, com vencimento para 31/7/63 p.f., emitida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em favor da Municipalidade, a qual foi negociada junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, - por antecipação da 1ª parcela da quota atribuída ao Município, no exercício de 1.961, na conformidade do expediente que integra o P.- nº 939/63-DA.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em Cr\$ 1.404.018,10 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, dezoito cruzeiros e dez centavos), a seguinte verba do orçamento em vigor :

- 3 § 3º - ÓBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS
- 3.50 CONST. E CONS. DE PRÓP. MUNICIPAIS
- 3.50.1 DISTRITO DA SEDE
- 3.50.1 8.81.2 MATERIAL PERMANENTE
- VII-Para aumento da Estação de Tratamento 1.404.018,10

Artigo 3º - O valor do crédito a que se refere a presente lei, será coberto com o recurso proveniente da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 2 de julho de 1.963, 4029 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Maurilio de Sousa Leite Filho
MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



CÓPIA

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 2 de julho de 1.963, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATAIHA

Diretor Administrativo .